



Ofício nº 1008.01/2022

**À empresa**

EMPRESA : AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)  
 ENDEREÇO : Rua Monsenhor Salazar, 102 - Sala 201 - São João do Tauape -  
 Fortaleza/CE  
 CNPJ Nº : 30.607.801/0001-80

**REF.:** Ata de Registro de Preços nº 2022.04.19.001 - SEDUC - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, QUADROS E PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o disposto no Artigo 22 e seus respectivos parágrafos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 108/2017, de 08 de março de 2017, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona externa), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do Fornecedor, informo a V. S.a que a Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ nº 07.806.680/0001-84, oficializou o interesse em utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.19.001 - SEDUC, gerenciada pela Secretaria de Educação do município de Parambu/CE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022.03.11.001 - GM, em que essa empresa sagrou-se vencedora com preços registrado para itens de interesse da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, quais sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL	LOTE	ITEM
1	CONJUNTO INFANTIL COM 01 MESA E 04 CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 4 CADEIRAS INFANTIL. MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM X 30MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA EM 12 PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADO EM FORMATO DE "X" PELO	UND	NEW MOBILI	300	R\$ 950,00	R\$ 285.000,00	9	1



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG, E TRAVESSAS LATERAIS EM TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM COSTADOS EM MEIA ESQUADRIA E SOLDADAS DE FORMA A EVITAR PEQUENOS ACESSOS À PARTE INTERNA DO TUBO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 1/2" X 1.5MM. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO DA CADEIRA E NO TAMPO DA MESA. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA DEVENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 7/8", EM CHAPA 16 (1.5MM), ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO À ESTRUTURA: REBITES DE REPUXO, DIÂMETRO DE 4,8MM E COMPRIMENTO DE 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@boaviagem.ce.gov.br | Site: [HTTPS://www.boaviagem.ce.gov.br/](https://www.boaviagem.ce.gov.br/)



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



	<p>POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/- 5%. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS PADROES DE ANÁLISE ERGONOMICA ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS OU LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU PRIVADOS ASSINADO POR UM ERGONOMISTA ACREDITADO PELA ABERGO E UM ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS</p>									
2	<p>CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA - COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONFORME</p>	UND	NEW MOBILI	1000	R\$ 350,00	R\$ 350.000,00		9		2



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



ESPECIFICAÇÕES DE SEUS COMPONENTES ABAIXO:  
ASSENTO INJETADO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 465 MM DE LARGURA, 410 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO AFIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 6% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE. EM SUA FACE POSTERIOR É DOTADO DE CURVA ANATÔMICA, EVITANDO A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, ENQUANTO QUE AS SUAS FACES LATERAIS SÃO ELEVADAS, POSSUI CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR, FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ASSENTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. A ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, E O MESMO POSSUI UMA LEVE INCLINAÇÃO QUE PROPORCIONA AO USUÁRIO UMA POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL AO SENTAR-SE. ENCOSTO INJETADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 470MM DE LARGURA POR 300 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@boaviagem.ce.gov.br | Site: [HTTPS://www.boaviagem.ce.gov.br/](https://www.boaviagem.ce.gov.br/)



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



3 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTOS DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ENCOSTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 6% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1 MM PARA ESPESSURA. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES QUE SE ENCAIXAM A ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. PRANCHETA LATERAL INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM NA COR AZUL, MEDINDO 560 MM DE COMPRIMENTO POR 340 MM DE LARGURA, DOTADA DE 01 PORTA CANETAS QUE MEDE 300 MM POR 30 MM E UM PORTA LÁPIS QUE MEDE 200 MM POR 30 MM AMBOS POSICIONADO NA FACE ANTERIOR OU POSTERIOR DA PRANCHETA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 5% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1 MM PARA ESPESSURA. A PRANCHETA DEVE SER FIXADA POR MEIO DE PINOS PARA APARAFUSAMENTO, QUE SE EMBUTEM À ESTRUTURA, PROPORCIONADO UMA FIXAÇÃO MAIS FIRME E UM ACABAMENTO IMPERCEPTÍVEL NA JUNÇÃO DAS DUAS PEÇAS (PRANCHETA E ESTRUTURA). A ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@boaviagem.ce.gov.br | Site: [HTTPS://www.boaviagem.ce.gov.br/](https://www.boaviagem.ce.gov.br/)



COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10°, PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO AO USUÁRIO. PORTA-LIVROS PRODUZIDO E INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM NA COR AZUL, TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA POSSUINDO NA PARTE INFERIOR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. MEDINDO 370 MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 167 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO AO PORTA-LIVROS. ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS GANCHOS QUE, FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS. A ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE FORMATO OBLONGO EM SEUS PÉS, COM PAREDE NÃO INFERIOR A 1,50MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADOS POR MÉTODO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA LIVRE DE RUGAS E/OU AMASSADURAS, TRAVESSAS POSICIONADAS SOB O SUPORTE DO ASSENTO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECCÃO REDONDA DIMENSIONADO EM 3/4" COM PAREDE NÃO INFERIOR A 1,5MM, QUE, CURVADO, SE ESTEDE ATÉ A BASE DA PRANCHETA, SUSTENTANDO-A. SUPORTE BASE PARA PRANCHETA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECCÃO QUADRADA DIMENSIONADO EM 20X20MM COM PAREDE NÃO INFERIOR A 1,50MM DE ESPESSURA, CURVADA ATRAVÉS DE PROCESSO DE



CONFORMAÇÃO MECÂNICA, LIVRE DE RUGAS E/OU AMASSADURAS, MOLDADA, DE FORMA A APOIAR A PRANCHETA, PROPORCIONANDO FIRMEZA E SEGURANÇA À MESMA. SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE FORMATO OBLONGO DIMENSIONADO EM 30X16MM EM SUAS MEDIDAS EXTERNAS, COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 1,5MM DE ESPESSURA, CURVADO POR MEIO DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, LIVRE DE RUGAS E/OU AMASSADURAS. REVESTINDO A BASE DOS PÉS DEVERÃO TER PONTEIRAS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM INJETADO NA MESMA COR QUE OS OUTROS COMPONENTES PLÁSTICOS DA CADEIRA, COBRIRÃO AS EXTREMIDADES DOS PÉS EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, PARA EVITAR A OXIDAÇÃO E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E AMORTECIMENTO DE IMPACTO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, CURADA EM ESTUFA À 210°C E PINTADA NA COR BRANCO COM TINTA EPÓXI (PÓ), PARA GARANTIR PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E MAIOR VIDA UTIL.

3	CONJUNTO DO ALUNO TIPO FNDE, CJA 06 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FINALIDADE: EDUCAÇÃO	UND	REALPLAST	500	R\$ 580,00	R\$ 290.000,00	9	5
---	--	-----	-----------	-----	------------	----------------	---	---



BÁSICA. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) MESA MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO; 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; DETALHAMENTO DA MESA: - TAMPO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL. CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 20 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 5% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1 MM PARA ESPESSURA; ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇOCARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 30 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO-CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 30 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO-CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE (DA COR CINZA) A CRITÉRIO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRAS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM) E PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS; FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM; FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM





PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR BRANCO; DETALHAMENTO DA CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL. ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 400MM DE LARGURA E 200MM DE ALTURA; ASSENTO COM DIMENSÕES DE 450MM DE PROFUNDIDADE E 400MM DE LARGURA E ALTURA TOTAL DE 460MM ATÉ O CHÃO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO-CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM); FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM; - PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. - NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. - PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR BRANCO. REFERÊNCIAS: ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS E



SAPATAS, COR AZUL;  
PORTA-LIVROS, COR CINZA  
- REFERÊNCIA PANTONE (\*)  
425 C; PINTURA DOS  
ELEMENTOS METÁLICOS,  
COR BRANCO;  
IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO  
DIMENSIONAL NA  
ESTRUTURA DA MESA -  
COR AZUL (SOBRE FUNDO  
BRANCO) - REFERÊNCIA  
PANTONE (\*) 287 C;  
IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO  
DIMENSIONAL NO ENCOSTO  
DA CADEIRA - COR BRANCA  
(SOBRE FUNDO AZUL).  
FABRICAÇÃO:  
- A DEFINIÇÃO DOS  
PROCESSOS DE  
MONTAGEM E DO TORQUE  
DE APERTO DOS  
PARAFUSOS QUE FIXAM O  
TAMPO À ESTRUTURA DEVE  
CONSIDERAR, QUE APÓS O  
APERTO, NÃO DEVE HAVER  
VAZIO ENTRE A SUPERFÍCIE  
DA PORCA GARRA E O  
LAMINADO DE ALTA  
PRESSÃO. É PERMITIDA A  
UTILIZAÇÃO DE MASTIQUE  
ELÁSTICO OU OUTRO  
PRODUTO POLIMÉRICO NA  
REGIÃO SITUADA ENTRE A  
SUPERFÍCIE DA PORCA  
GARRA E O LAMINADO DE  
ALTA PRESSÃO.  
- NA MONTAGEM DO  
CONJUNTO DEVEM SER  
UTILIZADOS COMPONENTES  
PLÁSTICOS DE UM ÚNICO  
FABRICANTE.  
- SOLDAS DEVEM POSSUIR  
SUPERFÍCIE LISA E  
HOMOGÊNEA, NÃO  
DEVENDO APRESENTAR  
PONTOS CORTANTES,  
SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU  
ESCÓRIAS.  
- TODOS OS ENCONTROS  
DE TUBOS DEVEM  
RECEBER SOLDA EM TODO  
O PERÍMETRO DA UNIÃO.  
- DEVEM SER ELIMINADOS  
RESPINGOS,  
IRREGULARIDADES DE  
SOLDA, E REBARBAS;  
ESMERILHADAS JUNTAS  
SOLDADAS E  
ARREDONDADOS OS  
CANTOS AGUDOS.  
- PEÇAS INJETADAS NÃO



DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. TOLERÂNCIA DIMENSIONAIS ASSEGURADAS AS CONDIÇÕES DE MONTAGEM DOS MÓVEIS, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE DESTES OU DE SEUS COMPONENTES, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR:

- TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES;
- MAIS OU MENOS (+/-) 3% PARA PARTES ESTRUTURAIS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES;
- MAIS OU MENOS (+/-) 3% PARA FURAÇÕES E RAIOS, E 1° PARA ÂNGULOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES;
- MAIS OU MENOS (+/-) 5% PARA COMPONENTES INJETADOS OU PARA COMPENSADOS MOLDADOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES.
- SEM PREJUÍZO DAS TOLERÂNCIAS CITADAS ACIMA, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS NORMATIVAS DE FABRICAÇÃO PARA OS SEGUINTE MATERIAIS: LAMINADO FENOL MELAMÍNICO E CHAPAS DE MDP E MDF.
- ESPESSURAS DE CHAPA DE AÇO E BITOLAS CONSTRUTIVAS DE TUBOS DEVEM SEGUIR TOLERÂNCIAS NORMATIVAS CONFORME NORMAS ABNT. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO
- IMPRESSÃO COLORIDA (4 X 4 CORES), EM FORMATO 210 X 297 MM (A4), 01 PÁGINA FRENTE E VERSO, EM PAPEL RECICLADO DE GRAMATURA MÍNIMA 75



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



G/M2 EM UM DOS SEGUINTE PROCESSOS: LASER COLOR / ELETROSTÁTICA EM CORES (XEROX) / OFF SET QUADRICROMIA;  
- FORNECER O MANUAL EM ENVELOPE DO MESMO PAPEL, FIXADO COM FITA ADESIVA DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM, NA PARTE SUPERIOR DO TAMPO DA MESA. O ENVELOPE DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS SEGUINTE DIZERES: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO".  
- FORNECER UM MANUAL A CADA VOLUME DE DUAS MESAS E DUAS CADEIRAS. OBS.1: O ARQUIVO DIGITAL DO MANUAL (ARTE FINAL) DEVERÁ SER SOLICITADO AO DEPARTAMENTO DE MOBILIÁRIO DA GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES E CUSTOS.  
EMBALAGEM:  
MESA:  
• RECOBRIR CADA TAMPO COM PAPELÃO ONDULADO, MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO OU PLÁSTICO BOLHA, DE GRAMATURA ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DOBRANDO A PARTE EXCEDENTE E FIXANDO COM CORDÕES DE SISAL, RÁFIA OU FITILHO DE POLIPROPILENO;  
• PROTEGER OS PÉS COM PAPEL CREPE SEM GOMA, PLÁSTICO BOLHA OU COM ELEMENTOS DE POLIETILENO EXPANDIDO.  
CADEIRA:  
• EMBALAR CADA CADEIRA INDIVIDUALMENTE, RECOBRINDO ASSENTO E ENCOSTO COM PAPELÃO ONDULADO, PLÁSTICO BOLHA OU MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO;  
• PROTEGER OS PÉS COM FITA TIPO CREPE SEM GOMA, PLÁSTICO BOLHA OU COM ELEMENTOS DE POLIETILENO EXPANDIDO.  
- ACOPLAR E AMARRAR AS

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@boaviagem.ce.gov.br | Site: [HTTPS://www.boaviagem.ce.gov.br/](https://www.boaviagem.ce.gov.br/)



MESAS DUAS A DUAS E  
EMPILHAR E AMARRAR AS  
CADEIRAS DUAS A DUAS.  
FIXAR CADA AMARRA COM  
DUAS CADEIRAS A UMA  
AMARRA COM DUAS MESAS  
DO MESMO PADRÃO  
DIMENSIONAL, DE MODO  
QUE SE CONFIGURE UM  
ÚNICO VOLUME.

- NÃO SERÁ ADMITIDA A  
EMBALAGEM DE PARTES  
DO PRODUTO ANTES DA  
MONTAGEM, QUANDO ESTA  
ACARRETAR DIFICULDADE  
DE SUA REMOÇÃO.

- NÃO SERÁ ADMITIDA A  
EMBALAGEM DE PARTES  
DOS PRODUTOS COM  
MATERIAIS DE DIFÍCIL  
REMOÇÃO, TAIS COMO  
FILMES FINOS PARA  
EMBALAR ALIMENTOS.

- ROTULAGEM DA  
EMBALAGEM - DEVEM  
CONSTAR DO LADO  
EXTERNO DE CADA  
VOLUME, RÓTULOS DE  
FÁCIL LEITURA COM  
IDENTIFICAÇÃO DO  
FABRICANTE E DO  
FORNECEDOR, CÓDIGO DO  
PRODUTO E ORIENTAÇÕES  
SOBRE MANUSEIO,  
TRANSPORTE E  
ESTOCAGEM.

- O CONJUNTO DEVERÁ SER  
ENTREGUE EMBALADO E  
ROTULADO COMO  
ESPECIFICADO, E  
ACOMPANHADO DO  
MANUAL DE USO E  
CONSERVAÇÃO.

GARANTIA:

- O FABRICANTE  
(FORNECEDOR) DEVERÁ  
OFERECER GARANTIA  
CONTRA DEFEITOS DE  
FABRICAÇÃO DE, NO  
MÍNIMO, 24 (VINTE E  
QUATRO) MESES A PARTIR  
DA DATA DA ENTREGA DOS  
MOBILIÁRIOS. (TERMO DE  
GARANTIA DO FABRICANTE  
DEVERÁ SER ANEXADO A  
PROPOSTA DE PREÇOS)

TRANSPORTE  
- MANIPULAR  
CUIDADOSAMENTE.

- UTILIZAR CORDAS PARA  
PRENDER A CARGA.



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



- PROTEGER CONTRA INTEMPÉRIES.  
NORMAS E CERTIFICAÇÕES:  
- ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL.  
- PORTARIA INMETRO N.º 105, DE 06 DE MARÇO DE 2012, QUE TORNA COMPULSÓRIA A CERTIFICAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL.  
- PORTARIA INMETRO N.º 184, DE 31/03/2015, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 4º E 5º DA PORTARIA INMETRO N.º 105/2012.  
O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE PARA ABNT NBR 14006 MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL (CÓPIAS AUTENTICADAS), EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP ACREDITADO PELA CGCRE-INMETRO (COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDITAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA).  
OBS. O ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS ACIMA DEVE SER COMPROVADO POR MEIO DE CERTIFICADOS EMITIDOS POR ORGANISMO ACREDITADO, DEVENDO SER APRESENTADOS, EM CÓPIAS AUTENTICADAS, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS

4	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. TAMPO NA COR AZUL. COM	UND	PANDIN/FRISOKAR	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00	9	7
---	--	-----	-----------------	----	---------------	------------------	---	---



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



TAMPO E CORPO MACIÇOS  
CONFECCIONADOS EM MDP  
DE 15MM REVESTIDO EM  
MELAMÍNICA FIXADA  
ATRAVÉS DE PROCESSO  
INDUSTRIAL DE PREENSA DE  
BAIXA PRESSÃO.  
ACABAMENTO COM FITA DE  
BORDA COLADO POR  
CENTRO DE USINAGEM  
PELO SISTEMA HOTMELT  
NA COR AZUL. POSSUIR PÉ  
FIXO TIPO "H" COM  
ESTRUTURA EM AÇO  
INDUSTRIAL COM  
TRATAMENTO  
ANTICORROSIVO ATRAVÉS  
DA FOSFORIZAÇÃO  
INORGÂNICA E  
REVESTIMENTO PELO  
SISTEMA EPÓXI-PÓ  
CURADO EM ESTUFA NA  
COR CINZA E ENTRE ELAS  
ALMOFADA EM MDP DE 15  
MM NA MESMA COR DO  
TAMPO; POSSUIR  
PONTEIRAS OBLONGAS  
COM SAPATAS  
NIVELADORAS. PRODUTO  
DEVE ATENDER ÀS  
EXIGÊNCIAS DA NORMA  
REGULAMENTADORA NR-  
17.3(MOBILIÁRIO PARA  
POSTOS DE TRABALHO) DO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DO EMPREGO ATRAVÉS  
DE APRESENTAÇÃO DE  
LAUDO DE CONFORMIDADE  
ERGONÔMICA PARA COM A  
NR 17, POR PROFISSIONAL  
DE ERGONOMIA  
CERTIFICADO PELA  
ABERGO COM VALIDADE A  
VENCER, EM PAPEL  
TIMBRADO DO  
PROFISSIONAL QUE FAZ A  
ANALISE, EMITE E ASSINA O  
LAUDO, COM FOTO DO  
PRODUTO E SUA  
DESCRIÇÃO TÉCNICA EM  
DOCUMENTO DO  
FABRICANTE, MENÇÃO A  
NORMA NR-17, ANALISE E  
CONCLUSÃO, DATA E  
VALIDADE. SERÃO  
DESCLASSIFICADAS AS  
PROPOSTAS DE PREÇOS  
DA LICITANTE QUE NÃO  
APRESENTÁ-LOS. CADEIRA  
CADEIRA FIXA,  
EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@boaviagem.ce.gov.br | Site: [HTTPS://www.boaviagem.ce.gov.br/](https://www.boaviagem.ce.gov.br/)



- COM ASSENTO COMPOSTA  
POR ASSENTO  
MANUFATURADO EM  
TERMOPLÁSTICO  
POLIPROPILENO  
COPOLÍMERO INJETADO EM  
ALTA PRESSÃO NA COR  
AZUL, DE FORMATO  
ANATÔMICO, COM  
ORIFÍCIOS OBLONGOS DE  
MEDIDAS APROXIMADAS DE  
6 X 20 MM, NO  
ESPAÇAMENTO  
LONGITUDINAL ENTRE  
ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ  
EXISTIR UM PAR DE  
REBAIXOS, O REFERIDO  
ASSENTO DEVERÁ TER AS  
BORDAS FRONTAIS  
(ANTERIORES) CURVADAS  
PARA BAIXO. DIMENSÃO  
MÍNIMA DE 470 MM  
LARGURA DA SUPERFÍCIE X  
420 MM PROFUNDIDADE DA  
SUPERFÍCIE COM  
VARIÇÃO DE +/- 5%.  
ALTURA DO ASSENTO  
ENTRE 420 A 450 MM.  
ENCOSTO MANUFATURADO  
EM TERMOPLÁSTICO  
POLIPROPILENO INJETADO  
EM ALTA PRESSÃO NA COR  
AZUL, DE FORMATO  
ANATÔMICO COM APOIO  
LOMBAR, COM ORIFÍCIOS  
OBLONGOS DE MEDIDA  
APROXIMADAS DE 5 X 22  
MM, NO ESPAÇAMENTO  
LONGITUDINAL ENTRE  
ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ  
EXISTIR UM PAR DE  
REBAIXOS, O REFERIDO  
ASSENTO DEVERÁ TER AS  
BORDAS FRONTAIS  
(ANTERIORES) CURVADAS  
PARA BAIXO. DIMENSIONAL  
MÍNIMO DO ENCOSTO 470  
MM LARGURA X 310 MM  
EXTENSÃO VERTICAL  
TOTAL COM VARIÇÃO DE  
+/- 5%., EXTENSÃO  
VERTICAL MÍNIMA NA  
REGIÃO DO CENTRAL DE  
250 MM. O ASSENTO É FIXO  
À ESTRUTURA METÁLICA  
SOB PRESSÃO E  
ANCORADO COM  
PARAFUSOS; ESTRUTURA  
FIXA TIPO 04 PÉS  
MANUFATURADA EM AÇO  
CARBONO TUBULAR DE



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@boaviagem.ce.gov.br | Site: [HTTPS://www.boaviagem.ce.gov.br/](https://www.boaviagem.ce.gov.br/)



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

DESCLASSIFICADAS AS  
PROPOSTAS DE PREÇOS  
ELETRÔNICA DA LICITANTE  
QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.



R\$  
943.500,00

Informamos ainda que o decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de vossa senhoria o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento dos produtos/itens nas quantidades indicadas, sem prejuízo do acordo firmado com a Secretaria de Educação do município de Pambu/CE quando da assinatura da Ata.

A resposta poderá ser enviada para: Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no endereço Rua São Vicente de Paula, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, Fone(s): (88) 3427.7001 - email: [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com).

Solicitamos ainda que caso a resposta seja positiva nos envie documentos de habilitação em conformidade com o estabelecido no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Observado ainda que no ato da formalização contratual a empresa deverá estar com sua regularidade fiscal e trabalhista em dia (certidões válidas).

#### **HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:**

Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

#### **PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

#### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;



Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

#### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

#### OUTRAS EXIGÊNCIAS:

Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 (Declaração do Menor).

Boa Viagem/CE, 10 de Agosto de 2022

Atenciosamente,

**Francisca Antonia da Silva Sampaio**

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação